



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **Vitor Hugo Parnaíba Oliveira**, Servidor Público, responsável pelo **Controle Interno** da Câmara Municipal de Mãe do Rio, nomeado nos termos da **Portaria 002/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º **9/2017-00008**, referente ao **Pregão Presencial**, tendo por objeto a **adesão a ATA nº20170108 para Aquisição de material de limpeza e higienização objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de Mãe do Rio – PA, secretarias e fundos municipais**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a adesão por parte da Câmara Municipal de Mãe do rio.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Mãe do Rio - PA, 18 de maio de 2017

Responsável pelo Controle Interno: Vitor Hugo Parnaíba Oliveira

Assinatura